



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023-CMS

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO SANTANENSE AO SR. LUIZ
NOGUEIRA DÍAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, INCISO VII, DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA.**

PROMULGA O SEGUINTE:

Artigo 1º. - Fica concedido o “**Título honorífico de Cidadão Santanense**” ao **SR. LUIZ NOGUEIRA DÍAS**, pelos relevantes serviços prestados a este Município de Santana.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santana, especialmente para esse fim determinada;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Josivaldo Santos Abrantes

Josivaldo Santos Abrantes

Presidente da Câmara Municipal de Santana